

ERRATA N. 07/2019 – PROCON - GOIÁS

SUPERMERCADO MOREIRA LTDA. – “HIPER MOREIRA”, inscrito no CNPJ sob o n. 00.148.007/0001-55, **SUPERMERCADO MOREIRA LTDA. – “MOREIRA DA GENTE”**, inscrito no CNPJ sob o n. 00.148.007/0006-60 e **SUPERMERCADO MOREIRA LTDA. – “MOREIRA DA GENTE”**, inscrito no CNPJ sob o n. 00.148.007/0005-89, todas pessoas jurídicas de direito privado, com departamento jurídico sediado à Av. Perimetral, n. 2.982, Setor Coimbra, em Goiânia-Go, via da procurador subscrito, advogado inscrito na OAB/GO sob o n. 45.369, vem por meio desta, comunicar a este Órgão de Proteção ao Consumidor o seguinte:

Por problemas operacionais (falha na confecção da arte de anúncios de promoções) com **ofertas válidas de 19/11/2019 a 02/12/2019**, no tabloide/encarte/folheto para circulação interna e externa no Hiper Moreira e unidades do Moreira da Gente, será necessário descrever o equívoco publicado no mesmo:

Consta no tabloide/encarte/folheto de promoções com anúncios promocionais para o período de **19/11/2019 a 02/12/2019** o produto “COGUMELO IMPERADOR VIDRO 100G”, com valor de R\$2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos), a unidade.

Referido anúncio está equivocado tendo em vista que **o preço CORRETO do produto da imagem ilustrativa é R\$5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos), conforme demonstrado nas imagens abaixo:**

Anúncio errado:

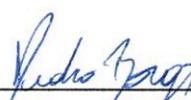


Anúncio correto:



Desta forma, estas empresas estão cumprindo com a suas obrigações prescritas no Código de Defesa do Consumidor, apresentando a presente Errata para justificativa e correção do equívoco cometido, colocando-se a disposição para qualquer esclarecimento.

Goiânia, 20 de novembro de 2019.


p.p. Pedro Henrique de Oliveira Borges - OAB/GO 45.369